



EDITAL Nº 083/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação no sítio eletrônico www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp e no Diário da Justiça do dia 13/03/2015 do resultado final da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, certame público regido pelo Edital nº 080/2014;

CONSIDERANDO o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que não houve interessados em assumir as vagas de estágio nas comarcas ofertadas neste edital, quando da publicação dos editais nºs 026/2015 e 038/2015, ambos convocando candidatos habilitados no certame regido pelo edital de seleção nº 020/2013;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados da 2ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, **para comparecerem no endereço indicado na tabela II e manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio na Promotoria de Justiça da Comarca citada na referida tabela, através da entrega de formulário padrão, disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da publicação oficial deste edital.**

Tabela I - Candidatos habilitados na 2ª Unidade Regional – Sede Iguatu

Classificação	Candidato(a)
3º	BRUNO OLIVEIRA BARBOSA
4º	IZADORA BEZERRA DOS SANTOS
8º	FRANCISCO EVERTON BEZERRA LOPES
9º	RAÍSSA COELHO GUEDES
11º	JEFFERSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
13º	VITORIA NOBRE BEZERRA
15º	LUANA PEREIRA SILVA



16º	MARIA IZABEL DE LIMA FIUZA
17º	JAKSON RODRIGUES DE SOUZA
18º	KRISHNA TEIXEIRA E SILVA
19º	MICHELLY BRAGA CÂNDIDO
20º	MAYKSON ALVES CLEMENTE
21º	RAIARA COSTA SILVA GRANJA
22º	DAISY DE SOUZA MENEZES
23º	BRENO CHAVES FLORENTINO
24º	ÉRIKA TATIELLE FERREIRA LIMA DE ALMEIDA
25º	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
26º	RENAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA
27º	REGINA FERRAZ DE SOUZA
29º	CINTHYA RAQUEL SANTOS DA SILVA
30º	FERNANDA CARLA BEZERRA NOBRE
31º	HALISON HARLLEY RODRIGUES TEIXEIRA
32º	ERICLES DE OLINDA BEZERRA
33º	FRANCISCA DANIELLE ALVES NOGUEIRA
34º	ANNA LARISSY FRANCELINO ROLIM
35º	FILIPE OLIVEIRA DA COSTA
36º	IZADORA VILAR COSTA DINIZ
37º	WRIALLE YUGO BEZERRA CALDAS
38º	ANTONIO ROBSON PEDROZA OLINDA
39º	EMYLLY CARDOSO OLIVEIRA
40º	ÁDRIA OLIVEIRA DA SILVA
41º	DANIELY DE PINHO OLIVEIRA
42º	MATEUS FERNANDES DANTAS DE SOUZA
43º	JACQUELINE JUASSARA MARTINS DE OLIVEIRA
44º	MARIA LIA CHAVES CUSTÓDIO PEDROSA
45º	ESDRA ALVES UCHOA
46º	ANA LARISSA GONÇALVES VITURINO
47º	ANA CAMILA DE OLIVEIRA
48º	DEBORA BEZERRA LEITE
49º	VIRGÍNIA CHAVES DA SILVA
50º	MORGANA MARIA ALVES BATISTA
51º	MARIA MARINA DE CARVALHO LIMA
52º	LUCAS PALMEIRA DANTAS
53º	MARIA NAZARE UCHOA GOMES
54º	MARIA RENATA FERREIRA MACHADO
55º	PEDRO HENRIQUE LIMA DE MELO



56º	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA
58º	MIRELLE FEITOSA MOURA
59º	JEFFERSON VINICIUS SOUSA BEZERRA
60º	JONNAS ENNIO ALVES DA SILVA

Tabela II - Endereços da Promotoria de Justiça

Comarca	Endereço	Vagas
Orós	Av. Iluminada, s/n – Centro	01

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas Comarcas acima descritas, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

O candidato que possuir os requisitos exigidos no edital do certame assumirá respeitando, criteriosamente, a classificação geral da Unidade Regional.

O candidato que assumir a vaga ofertada neste edital somente poderá requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de Setembro de 2015.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça